



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Maio/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	33
6. Fase de Cumprimento de Sentença	38
7. Metas CNJ	48
8. Arrecadação	51
9. Deliberações Finais	52



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 20 de Maio de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



2ª Vara do Trabalho de Taubaté

	
0000189-77.2021.2.00.0515	20 de Maio de 2025
	Juíza Titular Andreia de Oliveira Juiz Substituto em auxílio fixo Bruno da Costa Rodrigues

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté. Da esquerda para a direita: Patricia Colli Coelho, Jaime de Souza Domiciano, André Luiz de Carvalho, Mariah Carvalho Andrade (estagiária), Benedito Rogério Pimentel Machado, Camila Mumi Marconi da Costa, Aline Santos Batista, Luis Guilherme Pistili dos Santos, Dra Andreia de Oliveira (Juíza Titular), Dr Bruno da Costa Rodrigues (Juiz Auxiliar Fixo), Hudson Dias de Oliveira, Alexandre Gomes Cesar, Tatiana do Rosário Silva Avelar Vieira (estagiária), Cristiano Greco Barroso.

Não estão na foto: Ana Rosa Demétrio (férias), Roberta Kelly Oliveira (estagiária), Leonarda Bonifácio Pinto (estagiária).

Lotação atual da Unidade:	10 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	9 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	+1



A Unidade é a responsável pela administração do Fórum e, por isso, possui lotação adicional de um servidor. Portanto, o “delta” da Vara está de acordo com os parâmetros.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté

- O servidor Alexandre Gomes César é assistente da Juíza Titular e atua em teletrabalho sem regularização. O Juiz Substituto em auxílio fixo não tem assistente.
- Além do assistente de juiz, há 5 servidores atuando em regime de teletrabalho: Cristiano Greco Barroso (Requerimento 482/2025); Ana Rosa Demetrio (Proad 23126/2024); Camila Memic Marconi da Costa (Proad 29916/2022); André Luiz de Carvalho (Requerimento 483/2025) e Hudson Dias de Oliveira (Proad 3137/2023).
- Há 4 estagiárias na Unidade: Mariah Carvalho Andrade e Tatiana do Rosário Silva Avelar Vieira, pelo convênio CIEE - Centro de Integração Empresa Escola; Roberta Kelly Moreira Norberto de Oliveira e Leonarda Bonifácio Pinto, pelo Auxílio Bolsa da Universidade de Taubaté.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Natividade da Serra, Redenção da Serra, Taubaté, Tremembé, São Luiz do Paraitinga
Lei de criação nº: 8.432/1992
Data de instalação: 20/5/1994

Informações da localidade:

Localizado no interior do estado de São Paulo, na região do Vale do Paraíba, a 130 km da capital do estado. O município é formado pela sede e pelo distrito de Quiririm. Taubaté é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 310.739 pessoas.



Fonte: Prefeitura Municipal de Taubaté, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

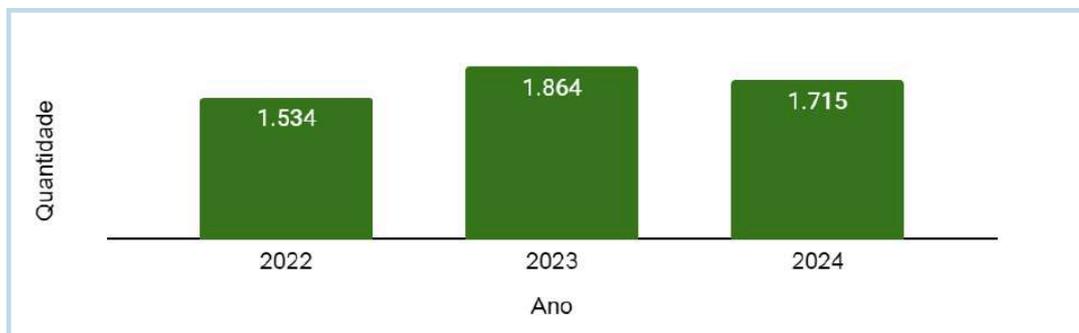


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Taubaté.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **março**, foram distribuídos **395** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.860	–	211	285	1.425	391
Unidade *	7.073	707	231	382	1.772	400
Grupo de distribuição (média) *	5.806	–	200	284	1.518	447

* Dados apurados até 31/03/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 6 a 12/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 4/2023 a 1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 3/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção, no tocante às ações executadas para cumprimento da Ordem de Serviço CR nº 04/2020, a Unidade informou que foram feitos levantamentos através de planilhas e divisão entre as equipes. Através desses relatórios, foram localizados os processos com maior criticidade e elaborado plano de trabalho. No relatório de autoinspeção, a Unidade não apontou boas práticas implementadas para melhoria da prestação jurisdicional.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que foram designados três servidores para a realização da tarefa de verificação da Triagem Inicial do PJe. Esclareceu que, de forma geral, a verificação é realizada semanalmente, embora possa haver um intervalo maior, chegando a até duas semanas. Quanto às pendências dos processos que aguardam julgamento, a Unidade declarou que, embora se trate de questão mais diretamente relacionada à atuação do magistrado, há acompanhamento por parte da secretaria, inclusive com envolvimento dos assistentes de juiz. Sobre a ferramenta de bloqueio do SISBAJUD, a Unidade relatou que a situação se encontra saneada. Em relação ao prazo para análise dos mandados devolvidos, a Unidade informou que o controle é realizado por meio do sistema GIGS e que não foram identificadas pendências. No tocante à gestão dos RPVs e ao saneamento do GPPEC, a Unidade afirmou que, recentemente, foram elaboradas listas para fins de saneamento e que há atualmente poucos processos pendentes de expedição de RPV, os quais não se encontram vencidos, apenas aguardando o decurso dos prazos legais.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão



demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de priorização da inclusão em pauta de todos os processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do PJe.



Necessidade da condução da gestão da solução de processos, frente à elevação da demanda, para redução das pendências de solução (aguardam julgamento).



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das datas apuradas como mais antigas aguardando utilização.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos, diante das datas apuradas como mais antigas.



Necessidade de providenciar a expedição das Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório pendentes, diante das datas apuradas como mais antigas, bem como efetuar o saneamento do sistema GPREC.

3.2. Macrovisão



Necessidade de regularização do teletrabalho do servidor Alexandre Gomes César.



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



Aumento da quantidade de processos enviados para audiências no CEJUSC, envolvendo todas as fases processuais.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



A quantidade de processos solucionados foi maior que a quantidade de processos recebidos, reduzindo os pendentes de solução, corroborando com a melhora da taxa de produtividade.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Houve redução do prazo médio e da idade média da distribuição até a realização da 1ª audiência e também dos processos aguardando o encerramento da instrução.



Redução expressiva do prazo médio na fase de conhecimento.



Diminuição dos pendentes de baixa, resultando em relevante melhoria da taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Necessidade de manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade de agravo de petição.



Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, no Processo Judicial Eletrônico - PJe, exclusivamente.



Expressiva diminuição do acervo de pendentes de finalização na etapa de liquidação, com discreta elevação do prazo médio.



Necessidade de que a suspensão da liquidação ocorra com o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento" e não por arquivamento provisório.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



Houve redução na quantidade de processos pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, com redução deste acervo.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Expressivo número de ordens protocolizadas no sistema de bloqueio.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante das quantidades e datas apuradas.



Necessidade de melhor gerir o tempo de expedição de Requisições de Pequeno Valor ou Precatórios, bem como aprimorar a utilização do sistema GPREC, com desdobramentos necessários após o efetivo pagamento, e, ainda, especial atenção às diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Meta 1, Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando o cumprimento da Meta 2 - Parte 2 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

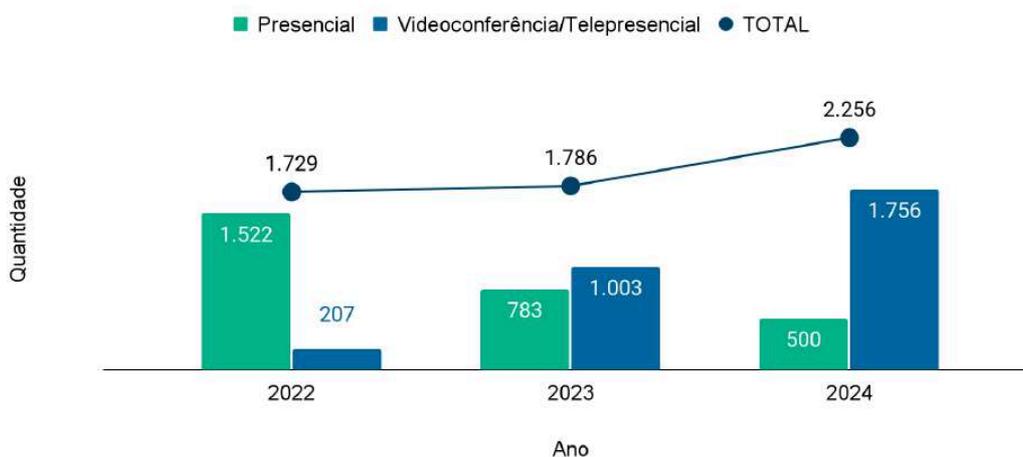


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade: “Na Triagem Inicial, caso a audiência cabível seja uma Inicial, será agendada telepresencial. Entretanto, caso seja necessária a realização de uma audiência UNA ou URS, analisamos se o processo é 100% Digital ou não, sendo, audiência será agendada telepresencial, não sendo, será agendada audiência presencial. Se houver insurgência de alguém, mudamos para presencial Já com relação às audiências de Instrução, como são agendadas pelos magistrados no momento da audiência Inicial, as partes são questionadas se desejam que a audiência ocorra na modalidade presencial ou virtual, a resposta delas fica constada na Ata”.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



Atualmente, estão em andamento **2.051** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.406** na fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial nos processos 0011315-31.2024.5.15.0102 e 0010675-91.2025.5.15.0102, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento da ação.

4.1.2. Audiências

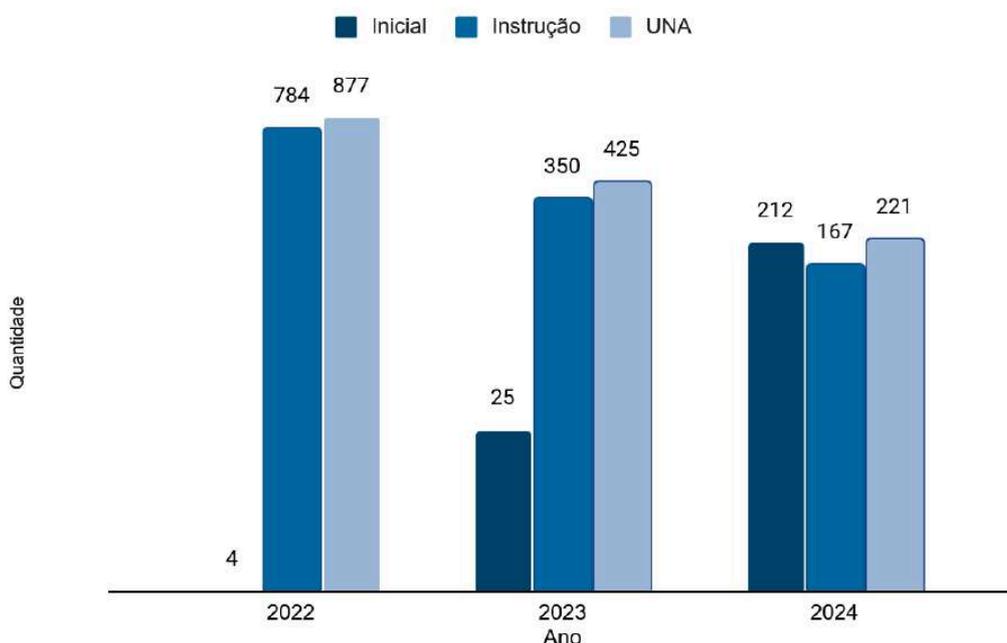
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Expressiva redução da quantidade de audiências canceladas ao longo dos últimos anos, com conseqüente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



No tocante às audiências canceladas/redesignadas, a Unidade informou que: São várias as causas que geram o parâmetro cancelada. Qualquer troca de horário ou de tipo de audiência de tele para presencial, por exemplo, gera esse parâmetro. Até mesmo uma marcação errada de tipo de processo (ex. foi marcada como UNA e era URS) quando trocamos ela irá gerar o parâmetro cancelada. De significativo, podemos elencar ajustes nas pautas em decorrência de férias de Magistrados, correção de pauta com alteração de data, encaixes, acordos, antecipações, dentre outras situações. Tivemos alguns cancelamentos por problemas de citação também.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 09/09/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 18/09/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 21/01/2026;
- Unas do rito ordinário: 21/01/2026;
- Instruções do rito sumaríssimo: 24/03/2026;
- Instruções do rito ordinário: 24/03/2026.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 9/5/2025 por amostragem, referente às semanas de 16 a 20/6/2025 para a Sala 1 - Principal e de 23 a 27/6/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	0	4	1	3	8
UNA (Ord/Sum)	3	10	3	12	28
INS (Ord/Sum)	2	8	5	5	20
Conciliação (CON)	-	-	-	-	
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	
TOTAL	27		29		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	-	✓	-	-
2 - AUXILIAR	-	✓	-	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



2ª Vara do Trabalho de Taubaté



Informação do responsável sobre a pauta padrão da Unidade: As duas salas possuem o mesmo número de audiências, apenas distribuídas de forma diferente, sendo: 2 INI; 6 INSTRUÇÕES; 4 UNAS e 5 URS

Em duas 6ª feiras por mês são realizados “pautões” de 20 audiências iniciais sendo uma 6ª feira para cada juiz. A partir de agosto/2024 além das 6ª feira, passamos a incluir mais 2 dias de pautas de iniciais na tentativa de antecipar essas audiências. Audiências da sala 01 são realizadas pela titular às segundas e quartas e as audiências da sala 02 são realizadas pelo substituto às terças e quintas.



O total de audiências designadas na semana, quando da pesquisa realizada em 9/5/2025, na Sala 1 – Principal (27 audiências) e na Sala 2 – Auxiliar (29 audiências), é inferior ao total de audiências semanais informadas pela Unidade como sendo pauta padrão (34 audiências).



Na Sala 1 - Principal estão designadas 27 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 29.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 9/5/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	181	201	26/11/2025
INICIAIS/Ord	225	206	1/12/2025
UNAS/Sum	251	313	18/3/2026
UNAS/Ord	244	313	18/3/2026
INSTRUÇÕES/Sum	244	311	16/3/2026
INSTRUÇÕES/Ord	251	325	30/3/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-



2ª Vara do Trabalho de Taubaté

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	260	188	13/11/2025
INICIAIS/Ord	260	186	11/11/2025
UNAS/Sum	180	307	12/3/2026
UNAS/Ord	271	312	17/3/2026
INSTRUÇÕES/Sum	259	186	11/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	273	321	26/3/2026
CONCILIAÇÃO	-		-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A partir de 2023, visando antecipar os processos de meta 2, todas as vagas que surgiram foram utilizadas para os referidos processos. A partir de fevereiro/2024 passamos a fazer audiências em duas 6^{af} por mês, sendo uma para cada magistrado. Inicialmente com 15 audiências e posteriormente com 20 audiências, além de acrescentar 2 INIs por dia. A partir de agosto/2024 além das 6^{af}, passamos a incluir mais 2 dias de pautas de INIs na tentativa de antecipar essas audiências.



Nota-se um elasticimento do prazo para a realização das audiências INICIAIS/Sum, UNAS e de INSTRUÇÃO da Sala 1 – Principal, bem como, das audiências UNAS e de INSTRUÇÕES/Ord, da Sala 2 – Auxiliar.

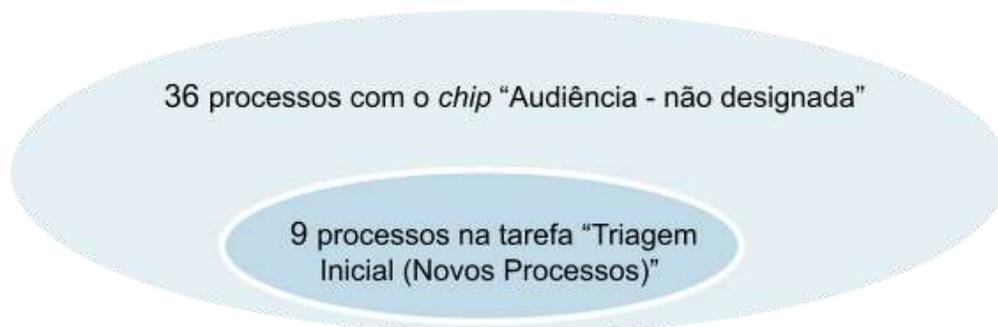


Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo (audiências UNAS da Sala 1 - Principal e audiências INICIAIS da Sala 2 - Auxiliar).



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 9/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público são tramitados pela secretaria. Os processos de matéria de direito que demandem necessidade de perícia são colocados na pauta de INI. Não sabem estimar o percentual de processos com ente público.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 22/4/2025: 0010561-55.2025.5.15.0102



36 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento



VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
SUMARÍSSIMO	227,84	187,86
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	262,75	259,93

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 9/5/2025)

	<p>Clique aqui para a agenda da Juíza Titular ANDREIA DE OLIVEIRA</p> <p>Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo BRUNO DA COSTA RODRIGUES</p>
---	--



A Juíza Titular e o Juiz Substituto em auxílio fixo informaram trabalho presencial em 3 dias da semana, durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010004-68.2025.5.15.0102.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011211-39.2024.5.15.0102.





Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Taubaté



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Taubaté

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
71	292
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Taubaté	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
8/5/2025	-





A Unidade informou que: “Todos os processos que apresentam petição de acordo ou solicitação de marcação de audiência de conciliação são enviados para o CEJUSC, de todas as fases processuais, bem como, processos de execução com bloqueio parcial ou de empresas réas que temos conhecimento de política de acordo. Enviamos processos que há discussão de valores em que as diferenças apresentadas são pequenas”.



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

37% → 34%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	461	658
Média Mensal de Conciliação	46,1	47
Etapa de Execução Forçada	4/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	73	164
Média Mensal de Conciliação	7,3	11,7



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

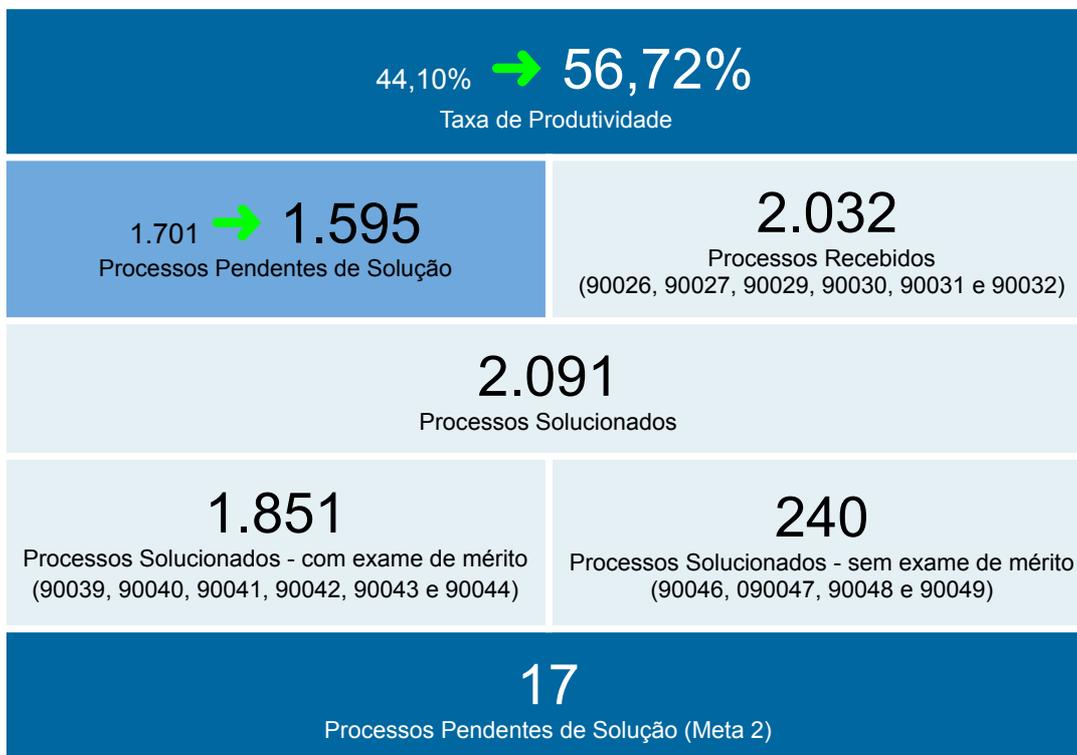
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Varição favorável da taxa de produtividade resultante da elevação de processos solucionados, também, com redução de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foi proferida uma sentença líquida no período correicional.



A Unidade informou que profere sentença líquida no caso de verbas que podem ser liquidadas por conta simples, sem análise detalhada de documentos, como verbas rescisórias.

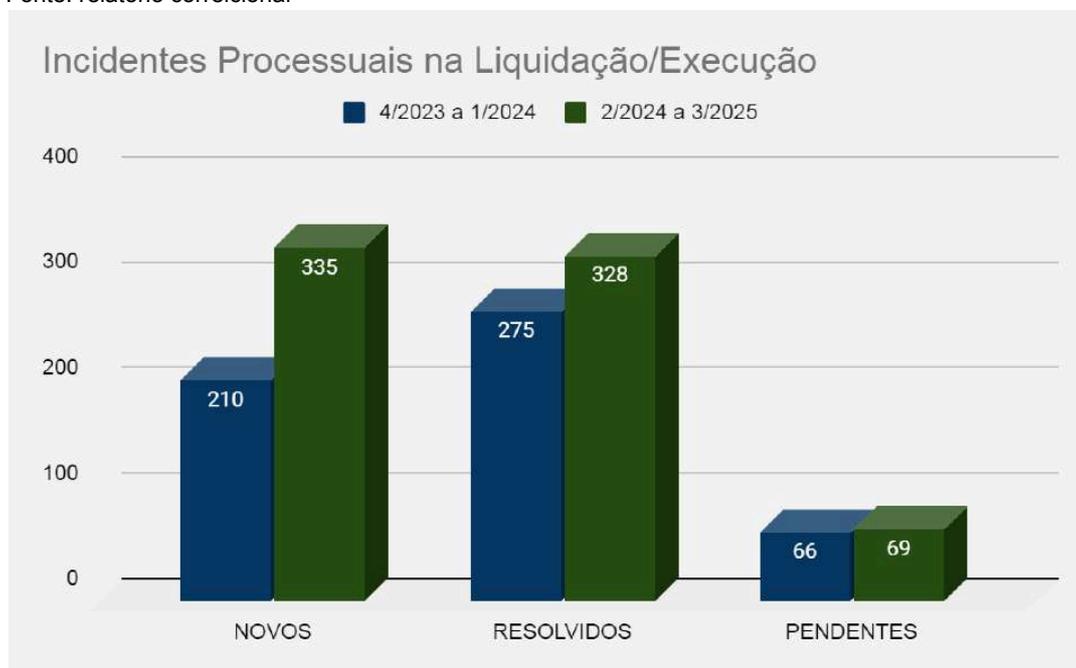
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

3.263 → 3.077 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
1.186 → 938 Processos Aguardando a 1ª Audiência	382 → 548 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
151 → 123 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	226 → 218 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
238 → 223 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	391 → 320 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
30 → 3 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Observada a redução da idade média e do prazo médio das tarefas, bem como a redução dos processos pendentes de finalização, indicando que houve adequada gestão do acervo.



Houve aumento dos processos que aguardavam o encerramento da instrução.





Existem processos concluídos com prazo extrapolado, contudo houve considerável redução da quantidade.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

435,02 → 351,77



Redução do prazo médio na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

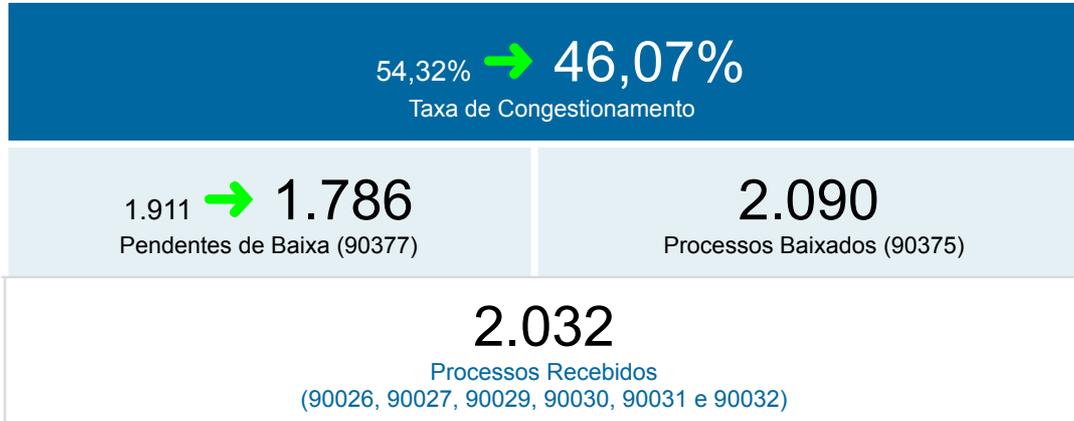
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Redução dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados, resultando na diminuição do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 9/5/2025.



Ausência de manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do agravo de petição do processo 0000597-58.2013.5.15.0102.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010653-67.2024.5.15.0102.



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011468-64.2024.5.15.0102 (conforme ata de audiência, as partes serão informadas da perícia designada por meio dos endereços eletrônicos informados pelos patronos).



Os processos mais antigos da fase são: 0010180-23.2020.5.15.0102 (1.886 dias); 0011192-38.2021.5.15.0102 (1.229 dias); 0011250-41.2021.5.15.0102 (1.216 dias); 0010251-54.2022.5.15.0102 (1.119 dias) e 0010460-23.2022.5.15.0102 (1.069 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



No tocante ao local da perícia, a Unidade informou que, em toda audiência de perícia os Magistrados perguntam e especificam onde deverá ocorrer a perícia, inclusive, na ata de audiência consta "local onde será realizado a perícia".



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Expressiva redução dos processos pendentes de finalização da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, em comparação com o período correicional anterior.



Ampliação do prazo médio acumulado da etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0062800-18.1997.5.15.0102 (4.884 dias); 0000318-43.2011.5.15.0102 (4.262 dias); 0000330-23.2012.5.15.0102 (4.254 dias); 0199000-12.2009.5.15.0102 (4.038 dias) e 0010810-55.2015.5.15.0102 (3.463 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Há processos em arquivo provisório na etapa de liquidação.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.



Elevação da idade média dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

0 → 5

Processos no Arquivo Provisório



Elevação na quantidade de processos arquivados provisoriamente em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

84,10% → 77,03%
Taxa de Congestionamento

692

Execuções iniciadas (90329)

792

Processos Baixados (90381)

2.773 → 2.657

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Foram baixados um número maior de processos comparados aos recebidos na fase, resultando na queda da quantidade de processos pendentes de baixa, reduzindo conseqüentemente a taxa de congestionamento, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 7/5/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010013-45.2016.5.15.0102 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011294-94.2020.5.15.0102 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010833-30.2017.5.15.0102 e 0010712-36.2016.5.15.0102 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010604-36.2018.5.15.0102, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0011895-37.2019.5.15.0102, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.





Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010548-37.2017.5.15.0102.



Por amostragem, o processo 0011937-47.2023.5.15.0102 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0025800-86.1994.5.15.0102 (11.087 dias); 0031000-74.1994.5.15.0102 (10.979 dias); 0105200-52.1994.5.15.0102 (10.940 dias); 0063000-93.1995.5.15.0102 (10.877 dias) e 0065800-31.1994.5.15.0102 (10.806 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 3/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
6	8/4/2025	11.680	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.





Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Informação da Unidade: De acordo com o planejamento de trabalho da unidade, não deixamos processos aguardando para a utilização da ferramenta SISBAJUD. Quando da tramitação do processo e estando apto para aplicação da ferramenta, o servidor já efetua o trabalho, grava chip Sisbajud – aguardando resposta, além do gigs para esse controle e o processo vai para a tarefa cumprimento de providências. Em dois ou três dias da semana o sistema Sisbajud é verificado e os processos com garantia da execução são tramitados. Os demais ficam aguardando o final da teimosinha até o seu término de repetições e são tramitados de acordo com o vencimento do prazo pelo Gigs, no painel de cumprimento de providências da execução. Mensalmente, há orientação para que os servidores verifiquem através de relatórios para retirar chips de ordens realizadas.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do PJe da Unidade (consulta em 6/5/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
36	2/12/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Ricardo Raspa, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



12 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 13/4/2025 (0011000-42.2020.5.15.0102).



2 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 24/3/2023.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC, em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0010297-43.2022.5.15.0102 e 0011331-24.2020.5.15.0102.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 6/5/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

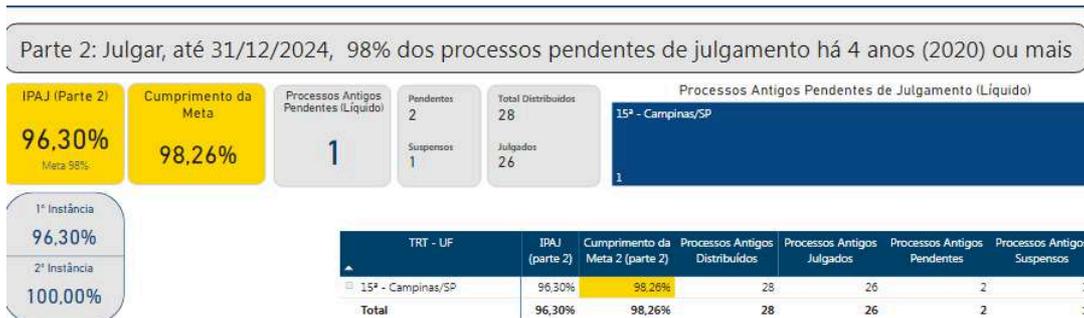


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

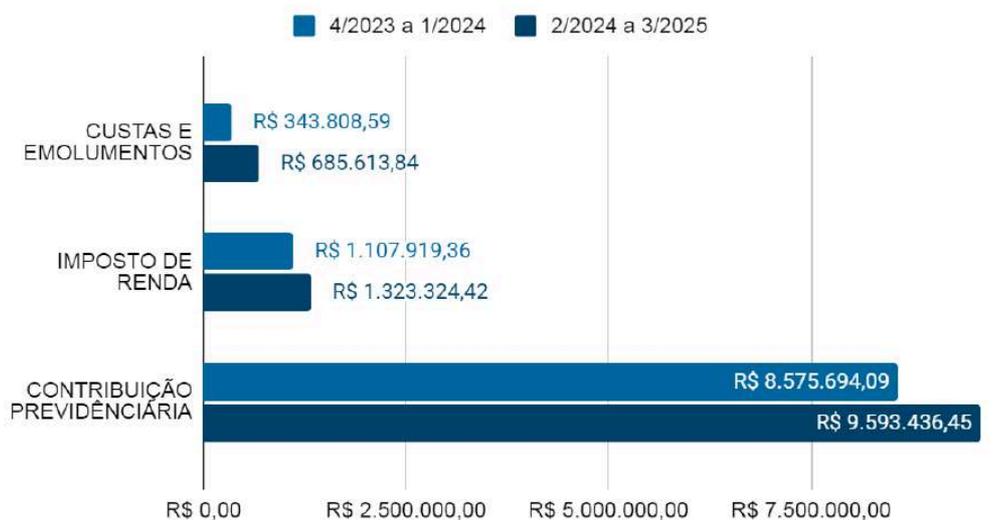


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



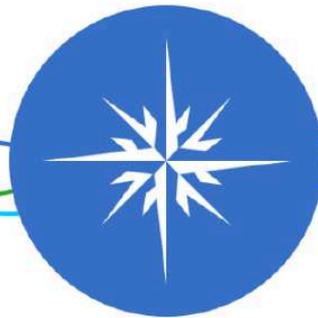


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Andreia de Oliveira e o Juiz Substituto em auxílio fixo Bruno da Costa Rodrigues.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 20 de maio de 2025, às 16h14min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

